

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 175/2023

*O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **CATHERINE HERRANA MARTINS BRASIL**, pessoa física, brasileira, solteira, Estudante de Relações Públicas, com registro de identidade nº 13.933.896-94, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 029.774.495-07, residente e domiciliado na Rua Fernandes Varella, nº 94, Bairro Alvorada, na cidade de Guanambi, Bahia. **OBJETO:** Contratação de Consultoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com elaboração de formulário de cadastro, editais, critérios de pontuação, realização de audiência pública, elaboração do plano de ação e assessoria na prestação de contas, no **Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 175/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa CATHERINE HERRANA MARTINS BRASIL. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Outubro de 2023.*

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 175/2023

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023**, para Contratação de Consultoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com elaboração de formulário de cadastro, editais, critérios de pontuação, realização de audiência pública, elaboração do plano de ação e assessoria na prestação de contas, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 175/2023**, contratando a empresa CATHERINE HERRANA MARTINS BRASIL. **Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** a serem pagos em 3 (três parcelas). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Outubro de 2023.*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023**, para Contratação de Consultoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com elaboração de formulário de cadastro, editais, critérios de pontuação, realização de audiência pública, elaboração do plano de ação e assessoria na prestação de contas, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023**, contratando CATHERINE HERRANA MARTINS BRASIL. **Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** a serem pagos em 3 (três parcelas). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Outubro de 2023.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-10/2023

Contratante: *Prefeitura Municipal de Guajeru.*

Contratada: CATHERINE HERRANA MARTINS BRASIL.

Objeto: *Contratação de Consultoria na implementação da Lei Paulo Gustavo, com elaboração de formulário de cadastro, editais, critérios de pontuação, realização de audiência pública, elaboração do plano de ação e assessoria na prestação de contas.*

Valor do contrato: *R\$ 7.000,00 (sete mil reais)*

Data de Assinatura: *04 de Outubro de 2023*

Prazo de duração: *Até 31/12/2023.*

Modalidade de Licitação: *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023.*